



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO**

**40º GV**

Inclui no Projeto de Lei 177/2021 do Executivo que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2021, os débitos de infrações de trânsito cometidos no período de Pandemia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ALTERA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado de 2021 – PPI 2021, destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta lei, decorrentes de créditos tributários e não tributários, Infrações de trânsito cometidas a partir 19 de fevereiro de 2020, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de Dezembro de 2020.

§ 2º:

I – Infrações à legislação de trânsito cometidas anteriormente à 18 de fevereiro de 2020;

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

**VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO**

**LÍDER DO PSB**



## JUSTIFICATIVA

Primeiramente parabenizo o Executivo na pessoa do Prefeito Bruno Covas, pela brilhante iniciativa do PPI-2021, diante do cenário de dificuldade econômica da população do município e de todo País.

As Multas de Trânsito das infrações cometidas a partir de 19 de fevereiro de 2020 ficaram represadas no órgão de trânsito, e só agora no ano de 2021 essas notificações vem sendo enviadas aos condutores e proprietários de veículos.

O atual cenário para a maioria da população é praticamente de Pós Guerra, as pessoas passam por dificuldades financeiras, psicológicas e de saúde.

Não é admissível que o condutor seja obrigado a pagar multas acumuladas de 1 ano de uma só vez, se não foi oferecido a oportunidade aos condutores e proprietários de veículos a pagar essas multas na medida que vinham sido cometidas, isso agravaria o problema da inadimplência, veículos irregulares, e consequências ainda mais graves aos condutores e proprietários de veículos.

Certo de contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura e pela relevância do tema no que compete a essa casa, apresento o presente substitutivo.

**VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO**

**LÍDER DO PSB**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 29/2021**

---

#### **Autor**

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 24/03/2021

#### **Apoiadores**

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 23/03/2021  
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 24/03/2021  
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 24/03/2021  
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 29/03/2021  
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 06/04/2021  
Ver. RUTE COSTA (PL) em 12/04/2021  
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 12/04/2021  
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 12/04/2021  
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 13/04/2021  
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 13/04/2021  
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 13/04/2021  
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 13/04/2021  
Ver. JAIR TATTO (PT) em 13/04/2021  
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 14/04/2021  
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 14/04/2021  
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 14/04/2021  
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 14/04/2021  
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 15/04/2021  
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 16/04/2021  
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 16/04/2021  
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 22/04/2021  
Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 28/04/2021  
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 05/05/2021